

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

DECRETO Nº 5, DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.232

PORTARIA Nº 036/2020

"designa servidores para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza publica de (varrição, capina), caiação de meio fio e coleta de lixo do município de Jacobina do Piauí-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Roberta Kelly da Costa Rodrigues**, Inscrito no CPF/MF 019.626.383-24, para fiscalizar e acompanhar a execução e contratação de empresa para execução de serviços de limpeza publica de (varrição, capina), caiação de meio fio e coleta de lixo do município de Jacobina do Piauí-PI.

Art. 2º - DESIGNAR servidor **Gerson de Miranda Rodrigues** Inscrito no CPF/MF 187.760.178-00 para fiscalizar e acompanhar a execução e contratação de empresa para execução de serviços de limpeza publica de (varrição, capina), caiação de meio fio e coleta de lixo do município de Jacobina do Piauí-PI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em um de abril de dois mil e vinte (01/06/2020).


Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
355	15.452.1230.2091.0000	ENCARGOS COM LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
02	09	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
410	20.605.1286.2087.0000	MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRIC	2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	110 000	Convênios				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
426	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
430	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
523	08.244.1039.2016.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL	30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	400 000	Assistência Social				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
17	04.122.1014.2002.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	-5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
34	04.122.1015.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				

DECRETO Nº 5, DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.232

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
139	12.361.1161.2067.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	200 000	Educação				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
140	12.361.1022.1012.0000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	-50.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 121 01			
	121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir				
	115 000	Recursos Vinculados				
163	12.361.1161.2067.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 190 01			
	190	Outros Recursos Vinculados à Educação				
	200 000	Educação				
175	12.361.1161.2067.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 190 01			
	190	Outros Recursos Vinculados à Educação				
	200 000	Educação				
02	06	03	FUNDEB			
285	12.361.1161.2081.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVC	-950,90			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 116 01			
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União				
	240 000	FUNDEB - Outros				
301	12.365.1162.2083.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL ADMINISTRATIVO	-12.124,35			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 116 01			
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União				
	240 000	FUNDEB - Outros				
315	12.368.1160.2085.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB EJA ADMINISTRATIVO	-6.924,75			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 116 01			
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União				
	240 000	FUNDEB - Outros				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
349	15.452.1022.1015.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	-50.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	110 000	Convênios				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exeroloto: 2020

DECRETO Nº 5, DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$422.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		422.000,00				
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
28	04.122.1015.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
112	28.846.1260.2037.0000	ENCARGOS COM PASEP	5.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
192	12.361.1161.2076.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	200 000	Educação				
194	12.361.1161.2076.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	200 000	Educação				
02	06	03	FUNDEB			
287	12.361.1161.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO	200.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 01			
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União				
	230 000	FUNDEB - Magistério				
289	12.361.1161.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO	20.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 117 01			
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União				
	230 000	FUNDEB - Magistério				